

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2018

**DATA, HORA E LOCAL:** Às nove horas e vinte e um minutos do vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe.

**PRESENCAS:** Sr. José Márcio Ribeiro da Costa, Presidente do Conselho Fiscal; e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Gustavo Alves Tillmann, Sr. Humberto Durães Versiani e a Sra. Luz Milena Zea Fernández. Registra-se a presença do conselheiro suplente, Sr. Danilo Barbosa Mendonça; e, ainda, da Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora Chefe; da Sra. Polyana Mitidiero Silva Gabas, Secretária Executiva; e da Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe.

**PARTICIPANTES EVENTUAIS:** (9:51h – 12h) Sr. Leandro Augusto Teixeira da Silva e Sra. Alessandra Patrícia, representantes da empresa Consultorys Consultoria. (12h07 – 12h23) Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade e Finanças; (9h45 - 12h24) Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos.

**MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Márcio Costa e a secretariou a Sra. Polyana Gabas.

**ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da 62ª Reunião Ordinária; 3) Relatório de Controles Internos - RCI referente ao 1º semestre de 2018; 4) Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa referentes ao mês de agosto de 2018; 5) Quadro funcional - dados de remunerações e restituições aos órgãos de origem dos servidores cedidos; 6) Quadro de ações judiciais; 7) Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta referente ao 3º trimestre de 2018; 8) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 2º trimestre de 2018; 9) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente a agosto de 2018; **Assuntos Informativos:** 10) Informes da Diretoria Executiva; 11) Relatório de Atividades da Auditoria Interna referente ao 2º trimestre e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao 1º semestre de 2018; 12) Plano de Ação do Relatório de Controles Internos – RCI referente ao 2º semestre de 2017; 13) Quadro de Certificação e Habilitação de Conselheiros; 14) Atas dos Colegiados.

**EXTRAPAUTA:** 15) Contratação de consultoria para assessorar o Conselho Fiscal na elaboração semestral do Relatório de Controles Internos – RCI.

**INSTALAÇÃO:** Antes de iniciar a reunião, o presidente informou ao colegiado sobre o desligamento da Sra. Nadja da Fundação, sendo esta sua última participação na reunião. Ele, em nome de todo o colegiado, agradeceu os trabalhos por ela prestados durante o período em que esteve na Auditoria Interna. Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

**DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada e seguiu a seguinte sequência: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 7, 13, 14, 15, 11 e 12. **Item 2)** A Ata da 62ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada pelos membros presentes naquela reunião. **Item 3)** O Relatório de Controles Internos – RCI referente ao 1º semestre de 2018 foi discutido entre os conselheiros com auxílio técnico do Sr. Leandro Silva e da Sra. Alessandra Patrícia, representantes da empresa *Consultorys*. O Sr. Tiago Dahdah, Diretor de Investimentos e o Sr. Cícero, Gerente de Atuária de Benefícios foram requisitados para prestar esclarecimentos sobre os capítulos de Investimentos e Atuarial, respectivamente. A minuta do documento foi analisada ponto a ponto e passou por diversos ajustes durante a reunião, por fim, o Relatório foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros. A Sra. Alessandra informou que o contrato da *Consultorys* com a Fundação está prestes a encerrar e que este é o último trabalho entregue pela consultoria. O Presidente, em nome do conselho, agradeceu os serviços prestados pela empresa, não apontando nada que os desabone. Informou, ainda, que a entidade dará prosseguimento ao ciclo

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2018

normativo para contratação de nova consultoria, se for o caso. **RESOLUÇÃO Nº 193:** CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 40 e do inciso VI do art. 42 do Estatuto da Fundação e, ainda, do art. 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, emitiu e aprovou o Relatório de Controles Internos – RCI referente ao 1º semestre de 2018, conforme documento anexo. **Item 4)** O Sr. José Luiz apresentou, conforme Nota Técnica nº 618/2018/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 20 de setembro de 2018 (aprovada por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 1.128, de 25 de setembro de 2018), os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA referentes ao mês de agosto de 2018. **RESOLUÇÃO Nº 194:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 42 do Estatuto da Fundação, examinou os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA relativos ao mês de agosto de 2018, e está de acordo com as informações apresentadas na Nota Técnica nº 618/2018/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 20 de setembro de 2018. **Item 5)** Os conselheiros tiveram conhecimento da Nota Técnica nº 668/2018/GEPES/DIRAD/FUNPRES-EXE, de 04 de outubro de 2018 (aprovada pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 1.141, de 08 de outubro de 2018), que trata sobre o quadro funcional da Funpresp-Exe com posição em 30 de setembro de 2018 e que contém o valor total das despesas dos servidores da Fundação, considerando o quadro próprio, o pessoal cedido, os dirigentes, os conselheiros e os estagiários. Tal quadro reflete o valor das remunerações por cargo e por origem, valores de benefícios, das provisões e dos encargos. Os conselheiros não apresentaram óbices em relação ao documento. **RESOLUÇÃO Nº 195:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 40 do Estatuto da Fundação e do inciso VII, art.16, do Regimento Interno, examinou as informações contidas na Nota Técnica nº 668/2018/GEPES/DIRAD/FUNPRES-EXE, de 04 de outubro de 2018, que trata sobre o quadro funcional da Funpresp-Exe, com posição em setembro de 2018, e não apresentou óbice com relação aos dados apresentados, não indicando, para o momento, providências para a melhoria da gestão. **Item 6)** Os conselheiros tomaram conhecimento da Nota Técnica nº 669/2018/Gejur/Funpresp-Exe, de 08 de outubro de 2018 (aprovada pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 1.142, de 08 de outubro de 2018), a qual apresenta o quadro atual das ações judiciais existentes até 30 de setembro de 2018 em que a Funpresp-Exe figura como parte interessada. O conselheiro Danilo destacou o item 10 da Nota Técnica, no qual informa que no dia 30 de maio de 2018 foi impetrado – pelo escritório de advocacia contratado pela Fundação – mandado de segurança objetivando o reconhecimento à não incidência do PIS e da COFINS sobre as receitas do PGA da Fundação. Os conselheiros estão cientes da evolução do quadro de ações judiciais da Fundação e não apresentaram óbices em relação aos dados contidos nos supracitados documentos. **RESOLUÇÃO Nº 196:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2018

DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VII, art. 16, do Regimento Interno da Fundação, tomou ciência da Nota Técnica nº 669/2018/Gejur/Funpres-Exe, de 08 de outubro de 2018, a qual apresenta o quadro das ações judiciais existentes até 30 de setembro de 2018 em que a Funpres-Exe figura como parte interessada, não apresentando óbices quanto aos dados contidos no documento nem indicando, para o momento, providências de melhorias da gestão. **Item 7)** O colegiado obteve ciência das informações contidas no Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta referente ao 3º trimestre de 2018, de 04 de outubro de 2018, o qual relata a inexistência, nos canais de comunicação da Fundação, de qualquer registro de denúncia ou representação a infrações ao Código de Ética e de Conduta. **RESOLUÇÃO Nº 197:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 40 e do inciso IV do art. 42 do Estatuto da Fundação, está ciente das informações registradas no Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta referente ao 3º trimestre de 2018, concluindo pelo cumprimento do Código de Ética e de Conduta. **Item 8)** Os conselheiros tiveram acesso ao Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 2º trimestre de 2018 (aprovado pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 1.120, de 18 de setembro de 2018), e não registraram óbices com relação aos dados contidos no documento. **RESOLUÇÃO Nº 198:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, está ciente das informações contidas no Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 2º trimestre de 2018 e não registrou óbices com relação aos dados contidos no documento. **Item 9)** O Diretor de Investimentos, Tiago Dahdah, apresentou por meio da Nota Técnica nº 653/2018/GECOP/DIRIN/Funpres-Exe, de 28 de setembro de 2018, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de agosto de 2018 (aprovado pela Resolução nº 1.136 da Diretoria Executiva, de 02 de outubro de 2018) que trata do monitoramento mensal da execução das políticas de investimentos dos planos administrados pela Funpres-Exe previstas para o período de 2018 a 2022. O relatório está em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de agosto de 2018 de cada plano de benefício e com a composição das carteiras de investimentos de cada plano de benefício, observada a segregação real dos ativos. Os conselheiros estão de acordo com as informações contidas no referido documento, atestando a observância da política de investimentos e de outros parâmetros legais e normativos existentes. **RESOLUÇÃO Nº 199:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX, art. 16, do Regimento Interno da Fundação, analisou a Nota Técnica nº 653/2018/GECOP/DIRIN/Funpres-Exe, de 28 de setembro de 2018, que trata sobre o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de agosto de 2018, e está de acordo com as informações contidas no referido documento, atestando a observância da política de investimentos e de outros parâmetros legais e normativos existentes. **Item 10)** Excepcionalmente, não houve informes da Diretoria Executiva neste mês. **Item 11)** Na sequência, a Auditora Chefe apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna referente ao 2º trimestre de 2018 e de Acompanhamento dos Planos de

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2018

Ação referente ao 1º semestre de 2018, dando destaque aos pontos mais relevantes do RA AUDIN 001/2018 – Auditoria na Gestão da Folha de Pagamento; RA AUDIN 002/2018 – Auditoria para Análise da Divergência no Saldo de Cotas dos Participantes; e RA AUDIN 003/2018 – Auditoria nas Conciliações Contábeis. A Sra. Nadja Mendes salientou que há apontamentos recorrentes da auditoria no que se refere à necessidade de elaborar as conciliações contábeis, financeiras e operacionais da arrecadação (retroativas a fevereiro de 2013) e, também, necessidade de aprimoramento das conciliações para que elas sejam compreensíveis ao maior número de usuários da informação. No âmbito da competência do inciso XVI do art.16 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, os conselheiros tomaram ciência e analisaram as manifestações recorrentes da área de Auditoria Interna e entenderam por bem recomendar ao Conselho Deliberativo, conforme previsão do art. 18 do mesmo Regimento, a realização de inspeções e estudos de modo a identificar as divergências mencionadas, a fim de regularizar os apontamentos que permanecem pendentes. **RECOMENDAÇÃO Nº 24:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 40 do Estatuto, do inciso XVI do art.16 e art. 18 do Regimento Interno da Fundação, tomando ciência dos apontamentos recorrentes da área de Auditoria Interna no que se refere à necessidade de elaborar as conciliações contábeis, financeiras e operacionais da arrecadação (retroativas a fevereiro de 2013) e, também, necessidade de aprimoramento das conciliações para que elas sejam compreensíveis ao maior número de usuários da informação, recomenda ao Conselho Deliberativo a realização de inspeções e estudos de modo a identificar as divergências mencionadas, a fim de regularizar os apontamentos da Auditoria que permanecem pendentes. **Item 12)** A Sra. Nadja Mendes apresentou o Plano de Ação do Relatório de Controles Internos – RCI referente ao 2º semestre de 2017. Os conselheiros não apresentaram óbices quanto ao documento apresentado. **Item 13)** A Sra. Polyana Gabas apresentou o quadro de certificação e de habilitação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. A Secretária Executiva informou que no dia 30 de novembro de 2018 expira o prazo para apresentação da certificação por parte dos conselheiros Luz Milena Zea Fernández, Danilo Barbosa Mendonça e José Cordeiro Neto. Relatou que o processo de certificação do Sr. Danilo já foi aberto e está aguardando o pagamento para que o conselheiro marque a data da prova. Em relação à Sra. Luz Milena já finalizou o curso de capacitação, habilitando-a a fazer a prova; por fim, ressaltou que fez diversos contatos com o Sr. José Cordeiro realçando a necessidade de apresentar a certificação, no entanto, o referido conselheiro ainda não se manifestou formalmente sobre o assunto. **Item 14)** As seguintes atas foram disponibilizadas: *(i) Conselho Deliberativo:* atas de reuniões ordinárias nº 65 e 66. **Item 15)** A Sra. Polyana relatou a decisão do Conselho Deliberativo exarada na 67ª Reunião Ordinária, de 28 de setembro de 2018, solicitando “ao Conselho Fiscal justificar a necessidade da contratação da consultoria especializada levando em consideração a qualidade dos trabalhos até então desenvolvidos e a efetividade do relatório.” O Conselho Fiscal, em atendimento ao pedido realizado, emitiu a seguinte **RESOLUÇÃO Nº 200:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso VI, do Estatuto da Funpresp-Exe, e §§ 1º e 2º do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, e em atendimento à Resolução do Conselho Deliberativo nº 223, de 28 de setembro de 2018, entende que a solicitação da contratação de empresa especializada para assessorar


- 4/5 -

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2018

o Conselho Fiscal na elaboração do Relatório de Controles Internos – RCI, emitida por meio da Resolução do Conselho Fiscal nº 192, justifica-se pelos seguintes motivos: *a)* a emissão do RCI é decorrência de análises e testes que permitam, conforme determina a Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, concluir sobre: o cumprimento da política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais dos planos de benefícios, monitoramento dos riscos, verificação da execução orçamentária, medidas para saneamento das deficiências de controles internos relevantes; *b)* de acordo com o Estatuto da Funpresp-Exe, o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e controle interno, e integra a estrutura organizacional básica da entidade, todavia não dispõe de estrutura interna para a execução de trabalhos operacionais de análise e elaboração de relatórios; *c)* os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal são servidores públicos federais, que além do exercício desempenhado nos órgãos de origem, também desenvolvem suas atividades de conselheiro em reuniões ordinárias mensais, contando com apoio para organização e secretariado específico dessas reuniões; *d)* ainda, de acordo com o artigo 44 do Estatuto, o Conselho Fiscal poderá, sempre que julgar necessário, solicitar ao Conselho Deliberativo a realização de inspeções, auditagens, estudos, pareceres e tomadas de contas que sejam necessários ao cumprimento de suas funções; *e)* a utilização de serviços de terceiros é uma prática recomendável quando se trata de avaliações e auditorias, pois conferem maior segurança e confiabilidade aos relatórios uma vez que suas conclusões se revestem de maior grau de independência; *f)* as informações analisadas por fonte independente da entidade aumenta a segurança e confiabilidade nos resultados obtidos pois decorrem da análise das evidências de forma imparcial e isenta, confirmadas por meio de testes e sempre que possível fontes externas; *g)* quanto à efetividade e qualidade do relatório, entendemos que pode ser aprimorada por meio da definição de procedimentos a serem observados pela empresa e consignados no instrumento contratual. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 26 de novembro de 2018, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. José Márcio Ribeiro da Costa, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 11h34 da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Polyana Mitidiero Silva Gabas, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.




**José Márcio Ribeiro da Costa**  
Presidente do Conselho Fiscal



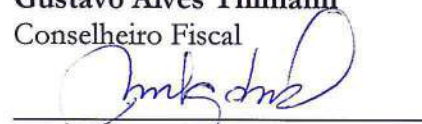
**Luz Milena Zea Fernández**  
Conselheira Fiscal



**Humberto Durães Versiani**  
Conselheiro Fiscal



**Gustavo Alves Tillmann**  
Conselheiro Fiscal



**Polyana Mitidiero Silva Gabas**  
Secretária da Reunião